

**202403/01 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO  
NÃO REMUNERADO EM COMUNICAÇÃO E MARKETING**

A Fundação Maria Mãe, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, mantenedora da Obra dos Pequeninos de Jesus, torna pública a abertura de processo seletivo para até 02 (duas) vagas de **estágio em Comunicação, Marketing e apoio à gestão de suas Redes Sociais**, a saber:

- \* duração de 6 horas semanais
- \* forma de prestação do estágio: preferencialmente remota, com ao menos uma hora presencial por semana, coincidente para os dois estagiários, a ser definida pela supervisão do estágio
- \* principais atividades previstas: planejamento das ações de comunicação da Fundação Maria Mãe, a ser submetido ao Conselho Diretor; publicação em redes sociais (planejamento, criação de conteúdos e avaliação de resultados); campanhas de divulgação e de captação de recursos (planejamento, criação de conteúdos e avaliação de resultados) e outros afins.
- \* remuneração: não há previsão de remuneração ou reembolso de despesas
- \* principais habilidades técnicas desejáveis: redes sociais (Facebook, Instagram), gestão de sites (Wix), aplicativo Canva.
- \* duração: 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período a critério da Fundação Maria Mãe, limitado à duração do curso universitário do estagiário.
- \* prazo das inscrições: até as 24h00 do dia 03/04/2024.
- \* ferramentas disponíveis exclusivamente durante a duração do estágio: acesso a uma licença do pacote MS-Office, acesso ao aplicativo Canva e ao aplicativo Wix, como parte da Equipe da Fundação Maria Mãe.

2. A manifestação interesse e a inscrição se darão exclusivamente por email para o endereço [site@mariamae.org.br](mailto:site@mariamae.org.br). Os interessados deverão enviar seu currículo resumido, destacando no mínimo:

- > Seus dados pessoais, inclusive dados de contato
- > Curso atual: nome do curso, instituição, período em curso, duração total do curso (em períodos) e previsão de conclusão – serão priorizados os currículos de estudantes de nível superior em cursos afins às atividades previstas
- > Eventual experiência relacionada às atividades propostas para o Estágio (não obrigatória)
- > Habilidades técnicas relacionadas à área de atuação, em particular dentre as habilidades “desejáveis” relacionadas acima.
- > Disponibilidade de horários durante a semana (indicar os períodos disponíveis para realização do estágio), perfazendo no mínimo 6 horas semanais.

3. A seleção dos candidatos será feita a partir dos currículos efetivamente recebidos. Ficará a exclusivo critério da Fundação Maria Mãe definir (ou não) a necessidade de uma etapa posterior, presencial ou por videoconferência, com os selecionados. Neste caso, os selecionados serão convocados pelo mesmo e-mail que utilizaram para enviar o currículo.

4. O email [site@maria-mae.org.br](mailto:site@maria-mae.org.br) é o único canal autorizado para tratar assuntos referentes a este edital.

5. Casos omissos serão decididos exclusivamente pelo Conselho Diretor da Fundação Maria Mãe, não cabendo recurso.

Juiz de Fora (MG), 25 de março de 2024

Marta Helena Meireles de Resende

Diretora Vice-Presidente